

Aut- 389/2015  
Proj - 458/07  
Vaninho Aragão



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM. 19/12/2015  
REGISTRO

LEI Nº 6.286

De 21 de Dezembro de 2015.

**DENOMINA DE MARIA DE ALMEIDA BRITO  
UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º**- Fica denominada de **MARIA DE ALMEIDA BRITO**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal